



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

## **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.565/0001-25, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, na Rua Granja Barreto, nº 01, bairro: Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto nº 94.054 de 24.02.1987, pela Lei Estadual nº 3.186 de 29.01-1971 e pela Lei Municipal nº 1978 de 10.09.1971, registrada no C.N.S. S sob nº 080.982, associação de direito privado, de caráter cultural, educacional e de assistência social, com atividade preponderante: na educação e atuação secundária na saúde e assistência social, a qual tem por objetivo, promover e articular serviços de prevenção, educação, social, esporte, lazer e profissionalização, visando à inclusão social da pessoa com deficiência. Atua na área de ensino superior, sendo regida pelo estatuto social e pela legislação aplicável, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

O artigo 9º do seu estatuto social determina seus objetivos fins:

Art. 9º - são os seguintes os objetivos da APAE – São Luís – MA, nos limites territoriais do seu município, promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público, no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Criar e manter cursos superiores de graduação e pós-graduação.

## **2 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

É considerada entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destina que não apresente superávit em suas contas ou, caso presente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e também deverá atender as seguintes exigências legais:

I – Não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

1



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

- II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- III – Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revertidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- IV – Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e despesas e efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que vem a modificar a sua situação patrimonial;

**Comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos é efetuada através:**

- a) Estatuto da entidade ou instituição com respectiva certidão de registro em cartório;
- b) Atas de eleição ou nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;
- c) Apresentar anualmente as declarações obrigatórias com entidade imune ou isenta.

### **3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da APAE – São Luís, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Como se trata de uma Entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, cominada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

### **4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

2



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.
- f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- g) **Transações em moeda estrangeira** – Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.
- i) **Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** – Geralmente constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). Contudo a instituição não constatou evidências de perda estimada e não apresenta índice de inadimplência dentro do critério de materialidade.
- j) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
1. Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
  2. Provisão para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k) **Outros ativos e passivos** – Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

**Nota – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Imposto de renda Pessoa Jurídica**

O art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, diz taxativamente que se considerem isentas de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídos e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

**Contribuição Social Lucro Líquido**

O art. 15, § 1º, da lei nº 9.532, de 1997, dispõe que as entidades isentas estão dispensadas (isentas) de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

**COFINS sobre receitas das atividades**

Art. 14, inciso X, da MP nº 2.158-35, de 2001, que dispõe sobre a isenção da Cofins, diz taxativamente que a isenção da Cofins só é reconhecida em relação às atividades das referidas entidades, ou seja, que decorram de receitas oriundas de suas atividades próprias.

**COFINS sobre receitas Financeiras**

A receita Federal, ao editar a IN\_SRF nº 404, de 12 de março de 2004, que trata da Cofins não cumulativa, dispôs expressamente que a nova modalidade somente se aplica às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real, que não é adotado pelas entidades sem fins lucrativos.

A IN diz expressamente o que segue:

“Art. 1º a apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade social (Cofins), de acordo com o regime de incidência não-cumulativa previsto nos arts. 1º a 16 da Lei 10.833, de 2003, obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.



**APAE**  
SÃO LUÍS - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

---

**Dos Contribuintes**

Art. 2º são contribuintes da COFINS não-cumulativa as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, tributadas pelo referido imposto com base no lucro real”. Diante disso, as referidas financeiras que não decorrerem da atividade ou do objeto principal da pessoa jurídica não serão tributadas no regime de incidência cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, por não se enquadrarem.

**PIS sobre receitas das atividades e das receitas Financeiras**

As pessoas jurídicas sujeitas ao PIS sobre a folha de salários não estão sujeitas à incidência sobre o faturamento (IN SRF 247/2002, art. 47). Assim, mesmo que tenham receitas sujeitas à COFINS, sobre estas não incidirá ao PIS.

O art. 13 da MP nº 2.158-35, de 2001, não deixa qualquer dúvida, em que a contribuição para o PIS das entidades sem fins lucrativos, isentas do IRPJ, tem como base de cálculo exclusivamente a folha de salários. Portanto, enquanto a entidade estiver isenta do IRPJ não estará sujeita ao PIS calculado sobre quaisquer receitas, inclusive as financeiras.

**Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Rendimentos de Aplicações Financeira**

Art. 770 (RIR) Os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura hedge, realizadas por meio de operações de swap e outras, nos mercados de derivativos (Lei nº 9.779, de 1999, art. 5º).

§ 2º os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e os ganhos líquidos (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, § 2º, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51):

I – Integrarão o lucro real, presumidos ou arbitrado;

II – Serão tributados de forma definitiva no caso de pessoa física e de pessoa jurídica optante pela inscrição no SIMPLES ou isenta.

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – representado por valores de depósitos a vista (recebimento de mensalidades, telemarketing, doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos do SUS, recursos, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais:



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

**Nota 2 - Contas a receber** – formado pelos valores a receber de mensalidades, recursos do SUS, mensalidades do CEST – Ensino Superior:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	AVencer	Vencido	Total	AVencer	Vencido	Total
Mensalidades a Receber-Ed.Superior	1.306.026,34	3.108.919,60	4.414.945,94	2.182.050,65	2.047.334,06	4.229.384,71
Outras Contas a Receber	78.429,41	43.675,08	122.104,49	9.533,76	205.784,96	215.318,72
Cartão de Crédito	336.415,01	0,00	336.415,01	248.698,76	0,00	248.698,76
<b>Total</b>	<b>1.720.870,76</b>	<b>3.152.594,68</b>	<b>4.873.465,44</b>	<b>2.440.283,17</b>	<b>2.253.119,02</b>	<b>4.693.402,19</b>

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	AVencer	Vencido	Total	AVencer	Vencido	Total
Convênios a Receber - SUS -	1.919.686,77	0,00	1.919.686,77	2.082.577,72		2.082.577,72
Convênios a Receber - SES - MA	199.978,80	0,00	199.978,80	399.957,60		399.957,60
Convênios a Receber - FUNDEB	118.098,22	0,00	118.098,22	0,00		0,00
<b>Total</b>	<b>2.237.763,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.237.763,79</b>	<b>2.482.535,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.482.535,32</b>
<b>Total - Contas a Receber</b>	<b>3.958.634,55</b>	<b>3.152.594,68</b>	<b>7.111.229,23</b>	<b>4.922.818,49</b>	<b>2.253.119,02</b>	<b>7.175.937,51</b>

**Nota 3 – Adiantamentos** – formado por valores adiantados para execução de serviços e pelo fornecimento de produtos para a manutenção da entidade, bem como a empregados, tais como: férias.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento a Empregados (Férias)	398.678,16	236.498,33
Adiantamento a Fornecedores	490.092,80	211.567,53
<b>Total</b>	<b>888.770,96</b>	<b>448.065,86</b>

**Nota 4 – Impostos e Contribuições a Compensar:** formado por valores pagos a maior ou indevidamente:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
IRRF a Recuperar	5.191,40	5.191,40
PIS s/Folha de Pagamento a Recuperar	1.105,06	1.105,06
ISS a Recuperar	48.460,74	0,00
Outros impostos a Recuperar	1.294,00	1.294,00
<b>Total</b>	<b>56.051,20</b>	<b>7.590,46</b>



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

**Nota 5 - Estoques – Almojarifado:** representado por valores dos estoques de materiais e de produtos no atendimento a pacientes e para manutenção da entidade, nas atividades:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Material de Uso Hospitalar	5.666,90	86.993,40
Material de Uso em Laboratório	15.292,99	3.991,13
Material de Uso e Consumo	166.977,53	173.289,91
<b>Total</b>	<b>187.937,42</b>	<b>264.274,44</b>

**Nota 6 – Despesas Antecipadas** – representadas por valores a apropriar mensalmente com despesas incorridas no exercício social seguinte (seguros de bens móveis e imóveis e assinaturas de jornais e revistas), com objetivo de reconhecer (princípio da competência) e uniformizar os resultados apresentados nos balancetes mensais.

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Seguros de Bens Imóveis	6.496,63	3.541,86
Seguros de Bens Móveis	9.652,00	6.167,95
Assinaturas e Anuidades	579,82	3.642,48
<b>Total</b>	<b>16.728,45</b>	<b>13.352,29</b>
<b>Total do Circulante</b>	<b>10.486.550,71</b>	<b>9.242.935,72</b>

**Nota 7 – Ativo Não Circulante – Créditos em Contencioso** – reconhecido pelo valor de custo (pagamento do PIS s/folha de pagamento) da APAE e CEST e referentes a processos trabalhistas:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Créditos em Contencioso - Pis s/Folha de Pagamento	0,00	2.102.375,60
Ações Trabalhistas - CEST	11.866,10	11.866,10
<b>Total</b>	<b>11.866,10</b>	<b>2.114.241,70</b>

**Nota 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado**

**Nota 8.1** - representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Computação e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Móveis e Utensílios	10%	433.627,31	0,00	98.328,86		-118.856,33	0,00	413.099,84
Veículos	20%	-	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos	10%	900.726,46	0,00	425.090,59		-224.749,15	0,00	1.101.067,90
Equipamentos de Computação	20%	132.610,39	0,00	31.289,77		-58.699,85	0,00	105.200,31
Ferramentas	10%	-	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Biblioteca	10%	2.047.805,21	0,00	102.668,13		-33.613,00	0,00	2.116.860,34
Consórcio de Veículos	-	22.966,81	0,00	34.808,79		0,00	0,00	57.775,60
<b>Total - Bens Móveis</b>		<b>3.537.736,18</b>	<b>0,00</b>	<b>692.186,14</b>	<b>0,00</b>	<b>-435.918,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.794.008,99</b>

**Nota 8.2** - representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (deemed cost) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Terrenos	0%	15.879.069,23	0,00	0,00		0,00	0,00	15.879.069,23
Edifícios e Construções	4%	20.964.163,36	0,00	0,00		-1.041.092,92	0,00	19.923.070,44
Construção em Andamento	-	-	0,00	126.847,23		0,00	0,00	126.847,23
<b>Total - Bens Imóveis</b>		<b>36.843.232,59</b>	<b>0,00</b>	<b>126.847,23</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.041.092,92</b>	<b>0,00</b>	<b>35.928.986,90</b>
<b>Total Imobilizações</b>		<b>40.380.968,77</b>	<b>0,00</b>	<b>819.033,37</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.477.011,25</b>	<b>0,00</b>	<b>39.722.990,89</b>

A APAE São Luís, tem sua contabilidade regida por norma específica para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, entrando em vigor em 21/096/2012 e sendo aplicada aos exercícios iniciados a partir de 01/01/2012.

A Norma faculta à APAE São Luís adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A NBCT TG 1000 foi editada em 21/10/2016 e produziu efeitos a partir de 01/01/2017.

Na NBC TG 1000, em seu item 2.8 dispõe que as transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua essência e não meramente sob sua forma legal, pois isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

A APAE São Luís, por adotar a primeira vez a NBC TG 1.000, observou as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, relacionada ao custo atribuído (deemed cost) para o ativo imobilizado. E fez prevalecer a essência sobre a forma, sem descumprir a norma contábil, ajustando os registros contábeis de imóveis que estavam muito defasados. Destacamos ainda, que, no que se refere aos procedimentos do custo atribuído (deemed cost), a APAE São Luís seguiu o ITG 10 - interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e às Propriedades para Investimentos, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09.





**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

**8.2 – Ativo Não Circulante – Bens recebidos em Comodato** – representado por bens: equipamentos de computação, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Computação	0%	48.161,00		0,00		0,00	0,00	48.161,00
Máquinas e Equipamentos	0%	213.728,32		0,00		0,00	0,00	213.728,32
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00		0,00		0,00	0,00	8.540,00
<b>Total</b>		<b>270.429,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.429,32</b>

**9 – Ativo Não Circulante – Intangível** – representado por valores referentes a sistemas aplicativos Software, utilizados pela entidade.

**- Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes, devem ser avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Sistema Aplicativos Software	95.265,29	95.265,29
Marcas, Direitos e Patentes	10.236,50	10.236,50
Sistema de Uso - Software	216.479,09	204.787,91
<b>Total</b>	<b>321.980,88</b>	<b>310.289,70</b>
(-)Amortização Aplicativos Software	-95.265,29	-94.123,31
(-)Marcas, Direitos e Patentes	-207.636,91	-189.608,46
(-)Sistema de Uso - Software	-10.236,50	-10.236,50
<b>Total Amortizações</b>	<b>-313.138,70</b>	<b>-294.068,27</b>
<b>Total do Intangível Líquido</b>	<b>8.842,18</b>	<b>16.231,43</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>40.014.128,49</b>	<b>42.781.871,22</b>

**10 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros** (fornecedores, contas a pagar, adiantamento de clientes e subvenções a realizar – representados por valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços, gastos e encargos com empregados, necessários à manutenção, convênios - FNDE PDDE FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio da contábil da competência:



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	2.387.356,72	724.870,95	3.112.227,67	1.237.681,86	1.512.722,28	2.750.404,14
Outras Contas a Pagar	272.147,73	132.550,94	404.698,67	109.248,29	58.826,01	168.074,30
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00	0,00	603.835,64	0,00	603.835,64
<b>Total</b>	<b>2.659.504,45</b>	<b>857.421,89</b>	<b>3.516.926,34</b>	<b>1.950.765,79</b>	<b>1.571.548,29</b>	<b>3.522.314,08</b>

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênio FNDEB-PDDE	10.616,93	0,00	10.616,93	9.621,45	0,00	9.621,45
Convênio FNDEB-FUNDEB	154.386,83	0,00	154.386,83	4.930,40	0,00	4.930,40
Convênio Estadual - SES	526.257,84	0,00	526.257,84	526.787,09	0,00	526.787,09
Recurso Projeto - CEMAR	0,00	0,00	0,00	162.109,93	0,00	162.109,93
Recursos - CMDCA	150.803,13	0,00	150.803,13	150.300,80	0,00	150.300,80
Projeto SEDEL - Ações Esportivas	118.750,10	0,00	118.750,10	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>960.814,83</b>	<b>0,00</b>	<b>960.814,83</b>	<b>853.749,67</b>	<b>0,00</b>	<b>853.749,67</b>
<b>Total Obrigações com Terceiros</b>	<b>3.620.319,28</b>	<b>857.421,89</b>	<b>4.477.741,17</b>	<b>2.804.515,46</b>	<b>1.571.548,29</b>	<b>4.376.063,75</b>

**11 - Obrigações Trabalhistas - Salários, Férias e Rescisão de Contrato, Ações Trabalhistas Consensuais e etc.**

**11-1 Obrigações com Enc. Sociais - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pag. e IRRF s/folha.**

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Obrigações com Salários	1.150.386,10	0,00	1.150.386,10	1.063.966,19	0,00	1.063.966,19
Férias a Pagar	0,00	0,00	0,00	29.026,36	0,00	29.026,36
13º Salários a Pagar	0,00	0,00	0,00	1.917,74	0,00	1.917,74
Rescisão de Contrato a Pagar	10.891,83	0,00	10.891,83	31.118,03	0,00	31.118,03
Pensão Alimentícia a Pagar	4.655,93	0,00	4.655,93	3.379,45	0,00	3.379,45
Ações Trabalhistas a Pagar	296.054,87	0,00	296.054,87	170.723,71	0,00	170.723,71
<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>	<b>1.461.988,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.461.988,73</b>	<b>1.300.131,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.131,48</b>

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher	164.043,71	170.344,96	334.388,67	161.307,02	620.345,99	781.653,01
FGTS a Recolher - Parcelamento	247.481,81	0,00	247.481,81	205.630,99	0,00	205.630,99
INSS - Empregados	131.600,01	490.670,14	622.270,15	97.032,70	88.703,39	185.736,09
INSS - Empregados - Parcelado	52.100,74	0,00	52.100,74	119.512,55	0,00	119.512,55
IRRF s/Folha de Pagamento	213.453,76	402.168,16	615.621,92	174.500,99	94.217,45	268.718,44
IRRF s/Folha -Parcelado	134.101,17	0,00	134.101,17	337.365,41	0,00	337.365,41
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	41.932,89	41.932,89	0,00	46.540,44	46.540,55
Taxa Assistencial a Pagar	-0,00	20.405,08	20.405,08	0,00	20.091,86	20.091,86
<b>Obrig. Sociais e Previdenciárias</b>	<b>942.781,20</b>	<b>1.125.521,23</b>	<b>2.068.302,43</b>	<b>1.095.349,66</b>	<b>869.899,13</b>	<b>1.965.248,90</b>
<b>Total Obrigações Sociais e Trabalh</b>	<b>2.404.769,93</b>	<b>1.125.521,23</b>	<b>3.530.291,16</b>	<b>2.395.481,14</b>	<b>869.899,13</b>	<b>3.265.380,38</b>

**12 - Remuneração dos administradores** – não houve remuneração dos membros do Conselho Diretor e Fiscal conforme determina o Estatuto Social.

**13 – Impostos e contribuições** – os impostos e contribuições foram pagos conforme legislação pertinente observando-se as isenções inerentes às associações civis sem fins lucrativos, como também os retidos de terceiros conforme determinação legal.

- ISSRF, INSSRF, IRRF e PIS s/Folha de Pagamento - Exigibilidade Suspensa.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
ISS a Recolher	66,90	0,00	66,90	0,00	66,90	66,90
INSS s/Serviços - Terceiros	23.081,05	67.278,76	90.359,81	67.278,76	0,00	67.278,76
IRRF s/Terceiros	2.208,78	30.938,54	33.147,32	30.938,54	0,00	30.938,54
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	57.027,66	46.659,00	103.686,66	49.596,07	0,00	49.596,07
PIS c/Exigibilidade Suspensa	0,00	0,00	0,00	2.128.416,96	0,00	2.128.416,96
<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<b>82.384,39</b>	<b>144.876,30</b>	<b>227.260,69</b>	<b>2.276.230,33</b>	<b>66,90</b>	<b>2.276.297,23</b>

**14 - Empréstimos Bancários de Curto Prazo:** valores vencíveis inferiores a 360 dias.

14.1 – Empréstimos Bancários com valores vencíveis até 360 dias;

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Banco do Brasil - Giro Flex	0,00	0,00	0,00	66.694,67	0,00	66.694,67
Banco do Brasil - Conta Garantida	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Empresarial Elo	2.899,16	0,00	2.899,16	0,00	0,00	0,00
Empresarial Visa	13.812,01	0,00	13.812,01	0,00	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	647.451,51	0,00	647.451,51	522.677,44	0,00	522.677,44
Banco Itaú - Conta Garantida	0,00	0,00	0,00	143.700,00	0,00	143.700,00
Banco Itaú - Capital de Giro	144.322,76	0,00	144.322,76	111.811,13	0,00	111.811,13
Banco Itaú - Leasing	0,00	0,00	0,00	29.799,88	0,00	29.799,88
<b>Total</b>	<b>808.485,44</b>	<b>0,00</b>	<b>808.485,44</b>	<b>1.874.683,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.874.683,12</b>

14.2 – Cheques a Compensar – valores emitidos e não compensados.

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Compensar	2.252,55	0,00	2.252,55	2.252,55	0,00	2.252,55
<b>Total</b>	<b>2.252,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.252,55</b>	<b>2.252,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.252,55</b>
<b>Total - Obrigações Bancárias</b>	<b>810.737,99</b>	<b>0,00</b>	<b>810.737,99</b>	<b>1.876.935,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.876.935,67</b>

**15 – Provisões**

**15.1 - Provisões Trabalhistas** – representado por valores a pagar aos empregados, referentes a férias e encargos sociais (FGTS e PIS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado o princípio contábil da competência;

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Provisões p/Férias	2.310.840,82	0,00	2.310.840,82	2.106.017,88	0,00	2.106.017,88
Provisão p/FGTS s/Férias	184.611,60	0,00	184.611,60	168.073,24	0,00	168.073,24
Provisão p/PIS s/Férias	0,00	0,00	0,00	21.060,18	0,00	21.060,18
<b>Total</b>	<b>2.495.452,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.495.452,42</b>	<b>2.295.151,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.295.151,30</b>

**15.2 – Provisões de Outras Despesas** – representados por valores a pagar a terceiros – pessoas jurídicas contratadas, referentes a serviços tomados e faturados, com a emissão de notas fiscais no mês seguinte, reconhecido em cada mês do período incorrido, observado o regime contábil da competência.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Provisão p/Serv. Terceirizados-PJ	0,00	0,00	0,00	424.339,87	0,00	424.339,87
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>424.339,87</b>	<b>0,00</b>	<b>424.339,87</b>
<b>Total - Provisões</b>	<b>2.495.452,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.495.452,42</b>	<b>2.719.491,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.719.491,17</b>
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>9.413.664,01</b>	<b>2.127.819,42</b>	<b>11.541.483,43</b>	<b>12.072.653,77</b>	<b>2.441.514,32</b>	<b>14.514.168,20</b>

**16 - Exigível a Longo Prazo**

**16.1 – Fornecedores de Bens em Comodato** – representados por valores originais de custos, referentes a fornecimento de bens em comodato sem prazo determinado, cujo valor R\$270.429,32 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e vinte nove reais e trinta e dois centavos), tendo contra partida a conta de “Imobilizado recebido em comodato”, nota: 8.2.

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores em Comodato	270.429,32	0,00	270.429,32	270.429,32	0,00	270.429,32
<b>Total</b>	<b>270.429,32</b>	<b>0,00</b>	<b>270.429,32</b>	<b>270.429,32</b>	<b>0,00</b>	<b>270.429,32</b>

**17 - Obrigações Sociais e Trabalhistas Parcelados - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento. Obrigações com vencimentos superiores a 12 meses.**

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher - Parcelamento	597.346,62	0,00	597.346,62	0,00	0,00	0,00
INSS - Empregados - Parcelado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF s/Folha -Parcelado	68.689,82	0,00	68.689,82	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>666.036,44</b>	<b>0,00</b>	<b>666.036,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**18 – Empréstimos e financiamentos bancários** - representados por valores dos empréstimos contraídos juntos a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades Fins, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vincendos superiores a 360 dias:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Caixa Econômica Federal	10.639.908,48	0,00	10.639.908,48		0,00	11.287.359,99
Banco Itaú	65.665,99	0,00	65.665,99		0,00	189.478,47
<b>Total</b>	<b>10.705.574,47</b>	<b>0,00</b>	<b>10.705.574,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.476.838,46</b>

**19 - Receitas Diferidas – Subvenções** – valores representados por valores de convênios com órgãos públicos, com valor existente em 31/12/2018 no montante de R\$70.579,86 (setenta mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Subsídios a Realizar	0,00	0,00	0,00	70.579,86	0,00	70.579,86
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.579,86</b>	<b>0,00</b>	<b>70.579,86</b>
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>51.635.460,44</b>	<b>0,00</b>	<b>11.642.040,23</b>	<b>341.009,18</b>	<b>0,00</b>	<b>11.817.847,64</b>

**20 – Patrimônio Social** – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da entidade, ou seja: diferença entre receitas e despesas. Também conhecida capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo – Bens e Direitos (-) Passivo – Obrigações com Terceiros = Patrimônio líquido), é parte do patrimônio pertencente à entidade. O resultado superavitário ou deficitário deve ser incorporado ou suportado ao patrimônio social após o encerramento de cada de cada de cada exercício.

**20.1** – Valores registrados pelas doações de pessoas físicas voluntárias, acumuladas ao longo da existência da entidade, para formação do patrimônio social da entidade;

**20.2** – Valores representados pela avaliação patrimonial (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola**), elaborada e assinada por profissional habilitado, de acordo com laudos, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda;

**20.3** – Valores registrados pelo resultado dos superávits (-) os déficits acumulados ao longo da existência da entidade;

**20.4** – Valores registrados pela receita (-) as despesas de exercícios anteriores, que deixaram de constar nas demonstrações contábeis;

**20.5 – Superávit** – não são distribuídos, destinados unicamente a constituir Fundo Social como objetivo de manter e ampliar as atividades, área de atuação e assegurar perdas eventuais causadas por fatores não previstos e de impacto relevante. No patrimônio líquido houve um acréscimo de 2018 para 2019 de 6,322258% representado pelo resultado deficitário realizado no exercício de 2019 no valor de -R\$687.069,55 (seiscentos e oitenta e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido do (+) ajuste patrimonial positivo de R\$2.311.433,99 (dois milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). Desse valor, destacamos a importância de R\$2.128.416,96 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), que representa 92,08210008% correspondente ao reembolso por parte da Receita Federal do Processo nº 2003.37.00.011464-3 do PIS sobre a folha de pagamento da entidade depositado judicialmente, cujo valor foi creditado em nossa conta corrente em 14/02/2019. O valor restante de R\$183.017,03 (cento e oitenta e três mil, dezessete reais e três centavos), que corresponde a 7,92%, é o resultado de pequenos valores a débito (-) e/ou a (+) crédito, que equivalem a despesas (-) e/ou receitas (+) referentes a valores de insumos não reconhecidos no exercício de 2019.



**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Fundo Patrimonial	4.565.380,11	4.565.380,11
Reserva de Doações	103.604,49	103.604,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	29.584.667,34	29.584.667,34
(+/-) Superávit ou (Déficit Acumulados	-8.560.860,84	-10.438.362,71
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	2.311.433,99	150.181,11
Sobras ou (-) Perdas do Exercício	-687.069,55	1.727.320,76
<b>Total</b>	<b>27.317.155,54</b>	<b>25.692.791,10</b>

**Nota:** Os valores dos Superávits e /ou (-)Déficits acumulados de anos anteriores, bem como, o apurado em 2019 acrescidos ou deduzidos dos ajustes (+) credores e (-) devedores do exercício respectivamente, serão incorporados ao Patrimônio Social em primeiro de janeiro de 2020, em atendimento às exigências da ITG 2002 que constará em ata de aprovação das contas referentes a este exercício de 2019.

**21 - Receitas de Isenções Fiscais** – São registradas as isenções tributárias e previdenciárias sobre as receitas das atividades e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
IRPJ	835.629,07	778.870,43
CSLL	492.708,67	462.562,51
COFINS	1.207.956,27	1.107.714,06
INSS - Patronal	5.751.600,44	5.094.333,80
ISS	2.149.935,77	1.805.624,98
<b>Total</b>	<b>10.437.830,22</b>	<b>9.249.105,78</b>

**22 – Resultado Financeiro Líquido:** As receitas financeiras compreendem: receitas de juros, rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata, bem como a variações monetárias ativas e passivas. A receita de juros é reconhecida no ato da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação. A receita de aplicações é reconhecida no resultado na data em que o direito é recebido por meio de resgates automáticos. As despesas financeiras compreendem: pagamento de juros sobre as obrigações pagas com atraso. Os juros sobre empréstimos são apropriados por regime de competência por vencimento das obrigações junto aos bancos. As variações monetárias ativas compreendem aos valores corrigidos monetariamente dos depósitos judiciais efetuados ao longo do Processo nº 2003.37.00.011464-3 do PIS sobre a folha de pagamento da entidade ressarcidos no exercício de 2019.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
(+)Receitas Financeiras - Assistência Social	33.278,90	27.567,88
(-)Despesas Financeiras - Assistência Social	-80.685,96	-132.264,65
(+)Receitas Financeiras - Educação Especial	11.383,09	2.003,76
(-)Despesas Financeiras - Educação especial	-21.547,13	-3.687,22
(+)Receitas Financeiras - Saúde	419.404,49	79.001,54
(-)Despesas Financeiras - Saúde	-2.632.465,76	-2.914.109,71
(+)Receitas Financeiras - Educação Superior	666.700,78	189.914,22
(-)Despesas Financeiras - Educação Superior	-839.957,09	-788.900,12
<b>Resultado Financeiro Líquido das Atividades</b>	<b>-2.653.888,68</b>	<b>-3.540.474,30</b>
<hr/>		
Descrição	31/12/2019	31/12/2018
<b>(=)Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>-2.653.888,68</b>	<b>-3.540.474,30</b>
<b>(+)Receitas Financeiras</b>	<b>1.120.767,26</b>	<b>298.487,40</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras	124.367,33	53.517,60
Descontos Obtidos	175.039,72	63.091,29
Variação Monetária Ativa	666.230,41	0,00
Juros Ativos e Multas	155.129,80	181.878,51
<b>(-)Despesas Financeiras</b>	<b>-3.774.655,94</b>	<b>-3.838.961,70</b>
Despesas Bancárias	-166.553,99	-131.877,35
Juros Passivos	-544.075,04	-363.370,12
Juros sobre Empréstimos	-3.060.253,97	-3.279.150,87
Taxas sobre Cartões de Crédito	-3.772,94	-64.563,36

**Nota 23 – Obrigações para fins de CEBAS.**

**23.1 Educação – Área preponderante**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09, a APAE, já procedeu ao recadastramento no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em observância ao disposto no artigo 15 da Lei No. 12.101/09, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

**23.1.1- Educação básica – Educação Especial**

A APAE São Luiz, mantém credenciamento para atuar na educação especial para pessoas com deficiência.



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em observância ao disposto no artigo 15 da Lei No. 12.101/09, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

Desta Forma, a instituição observou a proporção estabelecida no art. 13 Inciso II §7 da Lei 12.101/09, conforme demonstração abaixo:

Educação Especial	Quantidade	Custo do Atendimento Gratuito
Número de alunos matriculados	242	<b>2.079.571,58</b>
Bolsas integrais para alunos com deficiência	222	
Outros tipos de Bolsas Integrais	20	

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades, desta forma, os valores apresentados tratam-se do Custo do Atendimento gratuito, ou seja, os gastos efetivos para atendimento dos alunos na educação especial.

### **23.1.2- Educação Superior**

A Instituição oferece bolsas de estudos por meio do Prouni – Programa Universidade para Todos. Por este programa, são oferecidas bolsas integrais para os cursos superiores, observando o perfil socioeconômico.

Além disso, em complemento a gratuidade ofertada a entidade concedeu no ano de 2018, bolsas integrais e parciais, condizentes com o Perfil da Lei 12.101/09, atendendo a Proporção estabelecida no art. 13ª da Lei 12.101/09, atendendo conforme abaixo:

Educação Superior	Quantidade	Valores (R\$)
Bolsas integrais PROUNI	298	3.329.874,00
Bolsas integrais (recursos próprios)	20	154.128,00
Bolsas parciais (recursos próprios)	376	1.489.705,89

### **23.2 - Assistência Social – Área secundária**

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, totalmente gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:





**APAE**  
São Luís - MA

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

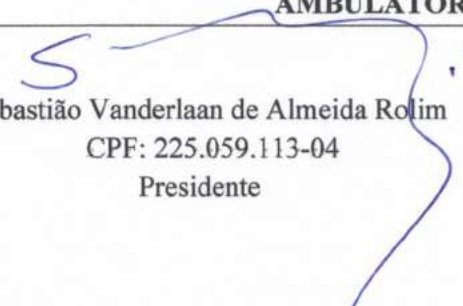
Nome do serviço	Público Alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2019
(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, pessoas com deficiência auditiva e crianças atendidas no Teste do Pezinho.	2.533
Projeto: A Inclusão da Pessoa com Deficiência através da Tecnologia Assistiva.	Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla com dificuldades na comunicação verbal.	68
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas com deficiência matriculados nos programas realizados na APAE e seus familiares.	180
Programas de Integração ao Mercado de Trabalho.	Pessoas com deficiência a partir de 18 anos que frequentam a APAE de São Luís.	87

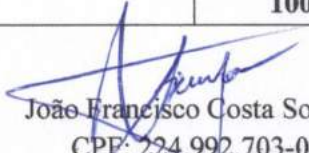
O total despendido para o atendimento no âmbito da Assistência Social foi de R\$ 468,268,37 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

### 23.3 – Saúde – Área secundária

Por meio das suas instalações de Saúde, a APAE São Luiz CNES 2458322, **a entidade presta o atendimento ambulatorial 100% SUS** como policlínica, atuando com a pessoa com deficiência principalmente nos serviços de atenção psicossocial, Diagnostico de Laboratório Clínico, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Hemoterapia, Serviço de Reabilitação e serviço de Triagem Neonatal para os usuários da rede municipal de São Luís, abaixo o quantitativo de atendimento ambulatorial no ano de 2019.

DESCRIÇÃO	31.12.2019
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA)	1.265.540
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	0
<b>AMBULATORIAL SUS</b>	<b>100 %</b>

  
Sebastião Vanderlaan de Almeida Rolim  
CPF: 225.059.113-04  
Presidente

  
João Francisco Costa Souza  
CPF: 224.992.703-06  
Contador-CRC-MA-00441/O-4